PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2024
(**IMPOSITIVA**)

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° _____/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências".

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código: XXXXXXX
Especificação: Apoio as Ações do Teatro Popular de Ilhéus
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 40.000,00
Total Fixado: 40.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código: 13.392.012.0.000
Especificação: DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 19 de novembro de 2024.

Vereadora Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira - PT

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Impositiva, cujo recurso deve ser transferido ao Teatro Popular de Ilhéus, através de subvenção social, para que a referida entidade possa promover ações culturais.

O Teatro Popular de Ilhéus foi fundado em 15 de fevereiro de 2002, é uma entidade de fins não econômicos e tem por finalidades, segundo o art. 7° do seu Estatuto Social: "defender, retomar, promover a cultura popular preservando os elementos essenciais da identidade cultural do município de Ilhéus, além de produzir, beneficiar, adquirir ou construir infraestrutura necessária para a produção de espetáculos e manifestações artísticas ligadas as artes em geral e a prestação artística ou técnica de serviços, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, prover apoio técnico-gerencial e prestar serviços especializados para suas organizações associadas e a comunidade em geral, tendo como foco a promoção de atividades com finalidade e relevância pública e social."

Neste sentido, apresento a emenda no sentido de contemplar a entidade citada, a fim de que ela possa dar continuidade aos seus trabalhos na área cultural.

Ilhéus – Bahia, 19 de novembro de 2024.

Vereadora Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT